



000011

## Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás Estado de Goiás

Decreto nº. 1136/2009 de 08 de janeiro de 2009.

"Torna sem efeito anulações do  
Decreto 1.135 de 02 de janeiro de  
2009"

**Divaldo Wiliam Rinco**, Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que as concessões precárias de uso de terreno urbano dos lotes apontados no art.1º. deste decreto, foram feitas em conformidade com a legislação em vigor, atendendo, em especial, ao disposto na Lei 402, de 21 de outubro de 93;

### DECRETA :

**Art. 1º** - Fica sem efeito as anulações do Decreto 1135, de 02 de janeiro de 2009, correspondentes aos seguintes lotes e beneficiários:

Luciana Pereira Barbosa: lote 25 – quadra 04 – São Jorge II;  
Joseny Evangelista de Almeida: lote 13 – quadra 04 – São Jorge II;  
Ranildes Santana do Carmo: lote 04 – quadra 04 – São Jorge II;  
Rozineth Marques de Araújo: lote - quadra 04 – São Jorge II;  
Adi Ferreira dos Santos: lote 02 – quadra 04 – São Jorge II;  
Zelma Fernandes de Santana: lote 14 – quadra 04 – São Jorge II;  
Silvanira Martinha dos Santos: lote 01 – quadra 04 – São Jorge II;  
Maria Gardênia Serra de Moraes: lote 18 – quadra 04 – São Jorge II;  
Maria Neves Ferreira da Silva: lote - quadra 04 – São Jorge II;  
Jocelina Barbosa de Souza: lote - quadra 04 – São Jorge II;  
Ludmilla Pereira Alves: lote 22 – quadra 04 – São Jorge II;  
Dinair Caldas de Araújo: lote 08 – quadra 04 – São Jorge II;  
Rafaela C. dos Santos: lote - quadra 04 – São Jorge II;  
Vanusia Alexandre de Araújo: lote 10 – quadra 04 – São Jorge II;  
Odézia Ferreira da Silva: lote 20 – quadra 04 – São Jorge II;  
Alice Moreira Alves : lote - quadra 04 – São Jorge II;  
Jaildes da Silva Rodrigues: lote 23 – quadra 04 – São Jorge II;  
Maria de Fátima dos Santos: lote quadra 04 – São Jorge II;  
Nair Fernandes de Jesus Silva: lote quadra 04 – São Jorge II;  
Eliane Rodrigues Pimentel: lote quadra 04 – São Jorge II;  
Denise Aparecida Rodrigues: lote 06 – quadra 04 – São Jorge II;  
Eva Lúcia Bezerra: lote 12 – quadra 04 – São Jorge II;  
Daiane Bernardes Batista: lote 26 – quadra 04 – São Jorge II;  
Jandira Aparecida Ferreira de Oliveira: lote quadra 04 – São Jorge II;  
Sattya Arantes de Carvalho: lote 09 – quadra 04 – São Jorge II;  
Celiana Bianco da Silva: lote - quadra 04 – São Jorge II.



000012

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás  
Estado de Goiás

em contrário. **Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito Municipal, em Alto Paraíso, aos 08 dias do mês de janeiro de 2009.

**Divaldo William Rinco**  
Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás

Registrado a fl. do livro  
próprio. Afixado no Placard de  
Publicidade.  
Data supra.